



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140-2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027-2024 – CREDENCIAMENTO Nº 013-2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para fins de CREDENCIAMENTO está em conformidade ao disposto **no art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso III da Lei 14.133/21, CONSIDERANDO** ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 027-2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção de ar condicionados, freezers e refrigeradores, com base nos valores de serviço predeterminado no presente instrumento.

Favorecido: Silvia Tatiane Lima dos Santos 03608451501
Prazo de Execução e Vigência: 05 (cinco) meses.
15 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Valor Total: R\$ 192.491,25 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).
Fundamento Legal: art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso I da Lei 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 027-2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ibirapuã- BA, 15 de agosto de 2024.

Calixto Antônio Ribeiro
Prefeito